



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1

**INDICAÇÃO Nº IND 4537/2008 ,DE 2008**  
**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

**RECEBIDO**  
Em 24/06/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

Em 25/06/08  
CS

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*[Assinatura]*  
Itayara *[Assinatura]* Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10894-34

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na EQNP 32/36 do Setor "P" Sul – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na EQNP 32/36 do Setor "P" Sul – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovada periculosidade.

Salientamos também que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem qualquer repreensão por parte da polícia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito a segurança.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**LUZIA DE PAULA**  
**Deputada Distrital**

ASSESSORIA DE PLE NÁRIO  
Recebi em 23/06/08 as  
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4537/2008

Folha Nº 1 *[Assinatura]*